

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 20 de
Fevereiro de 2025
Edição 1762

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 138/2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 1115/2023 QUE CRIOU A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL COM A ATRIBUIÇÃO DE PROCEDER OS ENQUADRAMENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência e publicidade que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o art. 77 da Lei no 8.133/2009 e a Lei no 8.692/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2025 que nomeou, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Marcelo Machado Feres, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Secretário, Símbolo DAS-1, com vigência a contar de 10/01/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 35/2025, que a pedido, tornou sem efeito a Portaria nº 569/2022 que nomeou, Nilo Roberto Corrêa Manhães, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão Operacional, Símbolo DAS-2, com vigência a contar de 08/01/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2025, que designou, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Catia Maria de Oliveira de Mello, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão Operacional, Símbolo DAS-2, com vigência a contar de 10/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de alguns membros da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da comissão constante no artigo 2º da Portaria nº 1115/2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

- 1 - Marcelo Machado Feres - Matrícula nº 41.832 - Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - (Presidente da Comissão)
- Catia Maria de Oliveira de Mello - Matrícula nº 19.545- Suplente
- 2 - Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro- Matrícula nº 34.683
- 3 - Patrícia Guerra Machado - Matrícula nº 17.113
- 4 - Patrícia Castori Barroso Riscado - Matrícula nº 17.390
- 5 - Marthá Castori Barroso - Matrícula nº 9.770
- 6 - Nelita Campos e Castro - Matrícula nº 13.364- Ad hoc

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de fevereiro de 2025.

Wladimir Garotinho
Prefeito

Portaria Nº 139/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Municipal nº 001/2021;

Considerando que a previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores efetivos **Alexandra dos Santos Paes, Deivison Barreto Monteiro, Renyson dos Santos Jardim e Roberta Ramos Robaina Zainotte** como **Membros CEL, sem ônus para municipalidade**, para comporem a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, para atuação exclusiva no processo administrativo nº 2023.206.000172-6-PR.

§1º - Ficam nomeadas respectivamente, para Presidente da Comissão Especial de Licitação, **sem ônus para municipalidade**, e Secretária da Comissão Especial de Licitação, as servidoras efetivas **Zenaide Batista Teixeira e Roberta Ramos Robaina Zainotte**.

§2º - A Presidente da Comissão Especial de Licitação, em seus impedimentos, será substituída pela Secretária.

§3º - A Comissão Especial de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

§4º - Fica designada, como membro suplente, a servidora efetiva **Aline Gomes Pelicioni**.

Art. 2º - Quando necessário, a Presidente da Comissão Especial de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Fica assegurada à Presidente da Comissão Especial de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - As decisões da Comissão Especial de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 58/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor RONALDO SALVADOR DE SOUZA Mat. 13995, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 59/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor ALEXANDRE BARRETO MOTA Mat. 13994, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 60 /2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **LEONEL PEREIRA ROBEIRO** Mat. 13993, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 61/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **ALEX SANDRO DIAS PEREIRA** Mat. 13991, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 62/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **ALEX SANDRO DIAS PEREIRA** Mat. 13991, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 63/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **ELTON DA CONCEIÇÃO BARRETO** Mat. 13988, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 64/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Luciano França dos Santos** Mat. 13987, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 65/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Silmar Serpa Lopes** Mat. 13985, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 66/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Rondinely Freireira de Souza** Mat. 13984, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 67/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Jamilton Pessanha de Carvalho** Mat. 13982, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 68/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Isa Márcia Gonçalves Monteiro** Mat. 13980, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 69/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Alberto Alves** Mat. 13978, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 70/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Leane da Silva** Mat. 13977, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 71/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Eliane Henriques de Carvalho Gomes** Mat. 13975, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 72/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Alexandre Severo Souza Machado** Mat. 13974, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 73/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Silvani dos Santos Souza** Mat. 13971, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 74/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Marcus Vinicius da Silva Louzada** Mat. 13967, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 75 /2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Alailton Rangel da Silva** Mat. 13966, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 76/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Osmair dos Santos Vaturino** Mat. 13965, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 77/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Pedro Paulo Silva Alcântara Furtado** Mat. 13964, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 78/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Marco Antônio Soares da Silva** Mat. 13960, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 79/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Luiz Henrique Silva do Rosário** Mat. 13957, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 80/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Wagner Viana de Azevedo** Mat. 13956, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 81/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Vanderleio Cândido de Oliveira** Mat. 13955, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 82/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Leonardo Batista Simões** Mat. 13954, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 83 /2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Josemar da Rocha Pinheiro** Mat. 13951, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 84/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **André Luiz de Macedo Isidoro** Mat. 13947, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 85/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Gerson de Souza Vieira Manhães** Mat. 13945, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 86/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Guilherme Peixoto da Silva** Mat. 13944, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CARSTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813**PORTARIA 203/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 19 de fevereiro de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023.204.000303-9-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 04.375.510/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e lanches, destinado aos servidores da Prefeitura de Campos dos Goytacazes que atuarão em eventos realizados por esta municipalidade durante o período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor:

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO – Matrícula: 41.749

Fiscais:HENRIQUE PAVONI PESSANHA DA SILVA – Matrícula: 41.073
ROBSON ANTÔNIO DA SILVA MENEZES – Matrícula: 40.807

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de janeiro de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 204/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2021.204.000187-2-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **TIM S/A, CNPJ: 02.421.421/0001-11**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel celular, outorgada para serviço móvel pessoal local e de longa distância, para fornecimento de assinaturas mensais de serviços de telefonia móvel e serviços de telefonia associados e assinaturas mensais de serviços de dados para acesso à internet, com franquia mínima de 20GB, que irá atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor:

ROBSON ANTÔNIO DA SILVA MENEZES – Matrícula: 40.807

Fiscais:JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609
HENRIQUE PAVONI PESSANHA DA SILVA – Matrícula: 41.073
WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula: 35.553

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 21 de janeiro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 0298/2023
PROCESSO Nº 2023.204.000162-2-PRCONTRATADA: **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELLI**.
CNPJ nº: 04.617.631/0001-05

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 0298/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Fevereiro de 2025.

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 014/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almojarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, **CLAUDIUS MARCELO ARÉAS ALVES**, matrícula nº 40.541, Diretor do Departamento de Programas e Projetos, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao Contrato nº 010L/2024 - Processo nº 2024.021.000129-7-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado à Avenida José Carlos Pereira Pinto, nº 258 – Calabouço - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE GUARUS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matr.: nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 015/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almojarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, **DIEGO PEREIRA CRUZ**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao Contrato nº 0001/2025 - Processo nº 2024.021.000059-2-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO DE 20 LITROS E GARRAFA DE 1,5 LITROS**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Campos dos Goytacazes.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 016/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almojarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, **DIEGO PEREIRA CRUZ**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao Contrato nº 0002/2025 - Processo nº 2024.021.000059-2-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO DE 20 LITROS E GARRAFA DE 1,5 LITROS**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Campos dos Goytacazes.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 017/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **JÚLIA GONÇALVES DE ASSIS FELIPE**, matrícula nº 41.787, Assessor Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almojarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao Contrato nº 0004/2025 - Processo nº 2024.021.000049-5-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de botijões de GÁS GLP 13KG E GLP 45KG, visando atender ao preparo de refeições para os diversos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0111/2024
PROCESSO Nº 2024.021.000134-8-PR
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 034/2024, RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85.187/2023 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CACHOCEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
CNPJ/MF: 06.190.976/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-HORTIFRUTIGRANJEIROS QUE ATENDERÁ A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) ATENDERÁ À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE-FMIJ
VALOR GLOBAL: R\$ 940.627,36 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO QUE SERÁ ACOMPANHADA DA NOTA DE EMPENHO
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

OBJETO: serviço de acolhimento institucional para idosos em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	133	08.245.00134017.0000	33.50.43.00
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Rede Socioassistencial Privada	Subvenção social

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 893.633,40 (oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos), dar-se-ão em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 74.469,45 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), devendo a primeira ser paga até o dia 31 de janeiro de 2025, após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município. O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI – matrícula 26754 – diretora da Gestão do SUAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2025, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo nº 2024.204.003236-8-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: possibilitar a 219 pessoas com deficiência e suas famílias, sendo atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 0270700	133	08.245.00134017.0000	33.50.43.00
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Rede Socioassistencial Privada	Subvenção social

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 1.291.031,28 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, trinta e um reais e vinte oito centavos), dar-se-ão em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 107.585,94 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), devendo a primeira ser paga até 31 de janeiro de 2025, após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI – matrícula 26754 – diretora da Gestão do SUAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2025, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE (CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINA GOULART).

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE (CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINA GOULART).

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo nº 2024.204.003233-6-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, cujo nível de proteção é Proteção Social Especial de Média Complexidade para 336 pessoas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	133	08.245.00134017.0000	33.50.43.00
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Rede Socioassistencial Privada	Subvenção social

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 1.980.760,32 (um milhão, novecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), dar-se-ão em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 165.063,36 (cento e sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e trinta e seis centavos), devendo a primeira ser paga até o dia 31 de janeiro de 2025, após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI – matrícula 26754 – diretora da Gestão do SUAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2025, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO – EDUCANDÁRIO PARA CEGOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO – EDUCANDÁRIO PARA CEGOS.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo nº 2024.204.003219-5-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias, cujo nível de proteção é de média complexidade para 132 usuários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	133	08.245.00134017.0000	33.50.43.00
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Rede Socioassistencial Privada	Subvenção social

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 778.155,84 (setecentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), dar-se-ão em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 64.846,32 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), devendo a primeira ser paga até o dia 31 de janeiro de 2025, após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI – matrícula 26754 – diretora da Gestão do SUAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2025, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo nº 2024.204.003234-3-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: atender mensalmente através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, 161 pessoas com deficiência e suas famílias, em unidade referenciada, na instituição APAPE, localizada à Rua Saldanha Maranhão, 190/198 – Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. O público prioritário das ações são as pessoas com deficiência, isto é, que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, referenciados ao CREAS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	133	08.245.00134017.0000	33.50.43.00
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Rede Socioassistencial Privada	Subvenção social

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 949.114,32 (novecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e dois centavos), dar-se-ão em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 79.092,86 (setenta e nove mil, noventa e dois reais e dois centavos), devendo a primeira ser paga até o dia 31 de janeiro de 2025, após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI – matrícula 26754 – diretora da Gestão do SUAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2025, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 02 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA SEDUCT Nº 001/2025

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 42/2024, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DE NATUREZA ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA E DE MUDANÇA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO O.L.M.E. CENTRO EDUCACIONAL TOLEDO LTDA ME, NOME FANTASIA JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO CÉU.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 42/2024, que deliberou sobre Aprovação de Alteração do Corpo Técnico Administrativo e Aprovação de Mudança de Horário na Instituição de Ensino O.L.M.E., Centro Educacional Toledo Ltda Me, nome fantasia Jardim de Infância Pedacinho do Céu.

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 42/2024 deliberado em Sessão Plenária de 27/11/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 42/2024 que Aprova o Pedido de Alteração do Corpo Técnico Administrativo-Pedagógico e Mudança de Horário de Funcionamento no período da tarde na Instituição de Ensino O.L.M.E. Centro Educacional Toledo Ltda Me, nome fantasia, Jardim de Infância Pedacinho do Céu, situada na Rua Professora Blandina de Melo, nº 339/341, Parque Imperial, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial em atendimento no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2024.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41832

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 42/2024**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre Alteração do Corpo Técnico Administrativo Pedagógico e Mudança de Horário de Funcionamento da Instituição de Ensino, O.L.M.E. Centro Educacional Toledo Ltda Me, nome fantasia, Jardim de Infância Pedacinho do Céu, situada na Rua Professora Blandina de Melo, nº 339/341, Parque Imperial, neste Município, com oferta de Educação Infantil nas modalidades, Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial no período da manhã, das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e, no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41.832

PORTARIA SEDUCT Nº 003/2025

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 41/2024, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CORPO TÉCNICO DE NATUREZA ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL MARIANA RANGEL LTDA, NOME FANTASIA CENTRO EDUCACIONAL RIACHUELO VI.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 41/2024, que deliberou sobre Alteração no Corpo Técnico de Natureza Administrativo Pedagógica na Instituição de Ensino Centro Educacional Mariana Rangel Ltda, nome fantasia Centro Educacional Riachuelo VI;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 41/2024 deliberado em Sessão Plenária de 27/11/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 41/2024 que Aprova o Pedido de Alteração do Corpo Técnico de Natureza Administrativo Pedagógico, na Instituição de Ensino Centro Educacional Mariana Rangel Ltda, nome fantasia, Centro Educacional Riachuelo VI, situada na Travessa Narciso, nº 02, Goytacazes, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (04 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, e em horário integral das 07:00 horas às 18:00 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2024.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41832

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 41/2024**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre Alteração no Corpo Técnico de Natureza Administrativo Pedagógico na Instituição de Ensino, Centro Educacional Mariana Rangel Ltda, nome fantasia, Centro Educacional Riachuelo VI, situada na Travessa Narciso, nº 02, Goytacazes, neste Município com oferta de Educação Infantil, nas modalidades, Creche (04 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, e em horário integral das 07:00 horas às 18:00 horas, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41832

PORTARIA SEDUCT Nº 004/2025

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 43/2024, QUE APROVA O PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ADRIANA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS EDUCAÇÃO INFANTIL, NOME FANTASIA, ESCOLA SÓ ANJOS

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 43/2024 que deliberou sobre Apropriação da Ampliação do horário de atendimento na modalidade pré-escola na Instituição de Ensino Adriana Ribeiro Campos dos Santos Educação Infantil, nome fantasia Escola Só Anjos.

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 43/2024 deliberado em Sessão Plenária de 27/11/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 43/2024 que Aprova o Pedido de Ampliação do Horário de Atendimento da Pré-escola na Instituição de Ensino, Adriana Ribeiro Campos dos Santos Educação Infantil, nome fantasia, Escola Só Anjos, situada na Rua José Martins Sobrinho, nº 27, Parque São Mateus, neste Município, com oferta de Educação Infantil na modalidade Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2024.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41832

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 43/2024**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre Ampliação do Horário de Atendimento da Pré-escola na Instituição de Ensino Adriana Ribeiro Campos dos Santos Educação Infantil, nome fantasia Escola, Só Anjos, situada na Rua José Martins Sobrinho, nº 27, Parque São Mateus, neste Município, com oferta de Educação Infantil na modalidade, Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0192/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000248-0-PR

CONTRATADA: A NILTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 36.182.023/0001-01

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, para execução da "obra de reforma e ampliação da Creche Municipal Felismino Marques Barreto na Rua Boa Aventura, s/nº - Farol de São Thomé neste Município.

PRAZO DO ADITIVO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/08/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 11/02/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
MARCELO MACHADO FERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0195/2023
PROCESSO Nº 2023.205.000327-0-PR

CONTRATADA: CONSÓRCIO ATENAS
CNPJ Nº 48.019.170/0001-44

OBJETO: O objeto do presente Termo é O ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ao Contrato nº 0195/2023 que trata da contratação de empresa especializada em construção modular para expansão da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes/RJ mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2022, oriunda do RDC Integrado nº 001/2022 Sistema de Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP.

PRAZO DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/10/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de Fevereiro de 2025

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
MARCELO MACHADO FERES

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia 26 de fevereiro (quarta-feira) às 9:00h, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

"Art. 21 – As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º- Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de Conselheiros presentes."

Ordem do dia:

- 1- Prestação de Contas ao FNDE e Parecer Conclusivo Ano base 2023;
- 2 - Cronograma das reuniões ordinárias para o ano de 2025;
- 3 - Cronograma das visitas às Escolas/Creches para o mês de março;
- 4 - Atualização do Plano de Trabalho 2025;
- 5 - Assuntos Gerais.

Kelly Cristina Alves Paranhos
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes - RJ

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Edital de Notificação de Terrenos nº 001/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 063/2022, resolve:

Nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011,

Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e fechamento.

Insc.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Cod. Logr.	Endereço					
186085	MRL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	21.551.141/0001-72	40479	RUA MARIO DE SA CARNEIRO, N° 44, CASA 1 - VIVENDAS DO COQUEIRO IV	198206	MARIA REGINA DA COSTA RANGEL	693.652.107-04	42463	RUA INACIA FERREIRA GONCALVES, N° 54 - RESIDENCIAL PARQUE DOS CRISTAIS
118745	ABREU VASCONCELOS IMOBILIARIA LTDA	31.194.830/0001-20	28533	RUA RENATO VASCONCELOS, N° 32/34 - PRQ. VARANDA DO VISCONDE	174323	A S MORAES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	10.934.087/0001-28	39322	RUA MANOEL VIANA, 21, QUADRA 2, LOTE 4, PRQ JOCKEY CLUB
40579	GUSTAVO PAIXÃO DE AZEVEDO MOTA	081.028.077-92	7579	RUA PROFESSOR CASTRO, N° 37 - P.Q. CORRIENTES	7448	ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO DA ROCHA	322.096.737-04	1384	RUA ARNALDO TELES FONSECA, 203, PRQ PRAZERES
23782	ESPÓLIO DE FERNANDINO FERNANDES DE SOUZA	104.863.997-53	4162	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO, N° 167/169 - P.Q. BENTA PEREIRA	128163	ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO DA ROCHA	322.096.737-04	1384	RUA ARNALDO TELES FONSECA, 203, CASA 1, PRQ PRAZERES
23780	CARLOS JOSE BERBET LOUZADA	014.637.917-98	4162	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO, N° 163/165 - P.Q. BENTA PEREIRA	128164	ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO DA ROCHA	322.096.737-04	1384	RUA ARNALDO TELES FONSECA, 203, CASA 2, PRQ PRAZERES
47748	MARIA LUCIA COELHO DE ALMEIDA	027.049.977-64	8605	RUA SÃO JERONIMO, N° 239 - P.Q. AURORA	128165	ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO DA ROCHA	322.096.737-04	1384	RUA ARNALDO TELES FONSECA, 203, CASA 3, PRQ PRAZERES
47028	TÂNIA MARIA ALVES PEREIRA GONÇALVES	699.974.707-53	8605	RUA SÃO JERONIMO, N° 243 - P.Q. AURORA	20727	ENNES SEABRA CORDEIRO	-	3590	AV. FRANCISCO LAMEGO, 763/769, PRQ SÃO JORGE
134820	EDMAR ANTONIO MARTINS CARDOSO	002.722.007-94	32085	RUA PROFESSOR FULVIO D'ALESSANDRI, N° 73/75 P.Q. ALPHAVILLE	57349	LEANDRO DUTRA BASTOS	069.079.017-14	10162	AV. ZUZA MOTA, 507/515, QUADRA B, LOTE 4, PRQ NITEROI
134821	RARE CONSTRUTORA LTDA	05.898.180/0001-94	32085	RUA PROFESSOR FULVIO D'ALESSANDRI, N° 77 P.Q. ALPHAVILLE	85660	IVO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	623.888.867-91	19992	TRAVESSA JOÃO FERREIRA, 40, 17 DISTRITO
134822	RARE CONSTRUTORA LTDA EPP	05.898.180/0001-94	32085	RUA PROFESSOR FULVIO D'ALESSANDRI, N° 81 P.Q. ALPHAVILLE	165276	ELIZABETE MACHADO BORGES	327.116.207-78	26221	RUA JOÃO MANOEL DE ABREU, 475, PRQ IMPERIAL
11595	CARLITO GOMES DA CONCEIÇÃO	243.182.487-04	2135	RUA DAS CAMELIAS, N° 17 - P.Q. BELA VISTA	26539	MARIA AUGUSTA CAMPOS PESSANHA	-	4821	RUA JONH JONH DUNCAN, 23, PRQ NOVO MUNDO
11594	ESPÓLIO DE CREMILDA DE AZEVEDO PESSANHA	771.093.847-72	2135	RUA DAS CAMELIAS, N° 12/16 - P.Q. BELA VISTA	39020	ESPOLIO DE JOSEPHINA CARNEIRO BARROS	189.224.737-20	7404	RUA DR. PINTO FILHO, 324/326, PRQ AURORA, QUADRA F, LOTE 33
172167	GERALDO RANGEL DE ANDRADE	104.522.497-91	38881	RUA TORQUATO NETO, N° 171/173 - RESIDENCIAL VEREDA	167074	MARCELO MANHAES GONÇALVES E OUTRO	007.264.647-08	37907	RUA ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA, 54/56, VIVENDAS DO COQUEIROS II, QUADRA 9, LOTE 14
172168	ARS - CONSTRUTORA E INNCORPORADORA EIRELI	08.966.068/0001-31	38881	RUA TORQUATO NETO, N° 175/177 - RESIDENCIAL VEREDA	174570	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, N° 210/212, PRQ BARONESA, QUADRA F, LOTE 10
172169	ARS - CONSTRUTORA E INNCORPORADORA EIRELI	08.966.068/0001-31	38881	RUA TORQUATO NETO, N° 179/181 - RESIDENCIAL VEREDA	174569	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, N° 206/208, PRQ BARONESA, QUADRA F, LOTE 11
136754	ADEMIRO DE SOUZA	870.162.737-68	32620	RUA EUNAPOLIS, N° 53/55 - P.Q. MORADA DO ORIENTE.	34676	ARGE IRO FELISMINDO	-	6581	RUA NORBERTO SIQUEIRA, 13, GOITACAZES
13073	MANOEL ELMO BARBOSA	248.544.097-20	2330	RUA CARIVALDINO PINTO MARTINS, N° 131/135 - P.Q. SALO BRAND	34676	JOSE RONALDO VIANA DA SILVA	007.021.667-31	6581	RUA NORBERTO SIQUEIRA, 23, GOITACAZES
135740	ESPÓLIO DE RENE MOREIRA TAVARES	119.367.977-04	32352	RUA PEDRO MACIEL NETTO, N° 47/53 - P.Q. RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	42093	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF	28.523.215/0001-06	7781	AV. 15 DE NOVEMBRO, 415, PRQ CONSELHEIRO THOM. COELHO
135739	ESPÓLIO DE RENE MOREIRA TAVARES	119.367.977-04	32352	RUA PEDRO MACIEL NETTO, N° 43/45 - P.Q. RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	171904	JOBSON DA SILVA CARVALHO	883.635.387-87	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA, 23/25, RESIDENCIAL VEREDA, QUADRA A, LOTE 6
193734	HIRLEN CRISTINA CAMPISTA PESSANHA	117.392.037-47	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, N° 313 - RESIDENCIAL VILLAGE	171903	FABIO BRAMBATI BARBOSA	022.865.967-19	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA, 19/21, RESIDENCIAL VEREDA, QUADRA A, LOTE 5
193733	MAGNO GOMES BARBOSA	115.221.467-50	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, N° 311 - RESIDENCIAL VILLAGE	237762	IVONE CRUZ SOARES FELIX	472.395.577-15	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA, 35/37, RESIDENCIAL VEREDA, QUADRA A, LOTE 9
193731	IVANEIDE VANGARGES DOS SANTOS FONSECA	321.983.967-34	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, N° 307 - RESIDENCIAL VILLAGE	171907	CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA SIMOES	088.322.367-88	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA, 35/37, RESIDENCIAL VEREDA, QUADRA A, LOTE 9
225776	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	37885	RUA PROFESSOR LAERT CAMPOS, N° 135 - VIVENDAS DO COQUEIRO	4522	MARIA DE FATIMA AZEVEDO LATERÇA	570.616.887-34	841	RUA ANFILOQUIO DE LIMA, 09, PRQ CAJU
2176	OSVALDO SOUSA SUMA		311	RUA ALCEBIADES PEÇANHA, N° 159 - P.Q. ROSÁRIO	160816	FLAVIO VEIGA GOMES	-	32298	RUA DIONISIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 161/163, PRQ JULIAO NOGUEIRA, LOTE 18
145199	ESPÓLIO DE NELSON GOMES DOS SANTOS	472.733.487-91	931	AV. ANTONIO DE CASTRO, N° 50 - P.Q. PRES. VARGAS	160815	DANIELA DE SOUZA SILVA E OUTRO	030.578.057-36	32298	RUA DIONISIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 157/159, PRQ JULIAO NOGUEIRA, LOTE 17
24515	ESPÓLIO DE HUGO PEDROSA E OUTROS	693.682.527-34	4278	RUA DO IPIRANGA, N° 128 - CENTRO	160813	LÍDER CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA	11.806.608/0001-24	32298	RUA DIONISIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 147/151, PRQ JULIAO NOGUEIRA, LOTE 15
31650	JOSE DE CASTRO LEAO E OUTROS		6131	RUA MAX DE VASCONCELOS, N° 34/36 - P.Q. CAJU	160812	NACE NOGUEIRA AGUIAR CONS. E EMP. LTDA-EPP	27.692.078/0001-70	32298	RUA DIONISIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 145/147, PRQ JULIAO NOGUEIRA, LOTE 14
228645	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	812.685.137-68	3620	RUA FRANCISCO MANHÃES DA SILVA, N° 94 - RIVIERA	160811	NACE NOGUEIRA AGUIAR CONS. E EMP. LTDA-EPP	27.692.078/0001-70	32298	RUA DIONISIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 141/143, PRQ JULIAO NOGUEIRA, LOTE 13
183159	ENGEORP MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	10.471.095/0001-85	6238	RUA MILTON WOODROW BARBOSA, N° 61 - RIVIERA	160806	NACE NOGUEIRA AGUIAR CONS. E EMP. LTDA-EPP	27.692.078/0001-70	32298	RUA DIONISIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 121/123, PRQ JULIAO NOGUEIRA, LOTE 8
183133	ENGEORP MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	10.471.095/0001-85	3620	RUA FRANCISCO MANHAES DA SILVA, N° 93/97 - RIVIERA	160803	SERGIO LUIZ SILVA MOTA	030.521.117-01	32298	RUA DIONISIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 109/111, PRQ JULIAO NOGUEIRA, LOTE 5
183343	LUIZ FERNANDO CORDEIRO RAMOS	054.871.597-18	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, N° 17 - RIVIERA	165230	D. M. D. - CONTR. E REPAROS LTDA-ME	14.160.061/0001-20	32280	RUA CARLOS CARDOSO TINOCO, 148, PRQ JULIAO NOGUEIRA
183345	VANILDO CORDEIRO RAMOS E S/M	917.296.107-49	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, N° 21 - RIVIERA	135441	NOGUEIRA AGUIAR CONST. ENG. LTDA	27.692.078/0001-70	32280	RUA CARLOS CARDOSO TINOCO, 133/135, PRQ JULIAO NOGUEIRA, QUADRAL, LOTE 30
183346	CREMECILDA RODRIGUES FARIA SILVA E S/M	452.705.977-72	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, N° 23 - RIVIERA	135450	Q U E I M A D O E M P R E E N D I M E N T O S AGRICOLAS S/A	28.928.778/000184	32280	RUA CARLOS CARDOSO TINOCO, 169/171, PRQ JULIAO NOGUEIRA, QUADRAL, LOTE 39
183347	CARLOS LUCIANO MACHADO RANGEL E OUTRA	026.978.547-70	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, N° 25 - RIVIERA	135451	Q U E I M A D O E M P R E E N D I M E N T O S AGRICOLAS S/A	28.928.778/000184	32280	RUA CARLOS CARDOSO TINOCO, 173/175, PRQ JULIAO NOGUEIRA, QUADRAL, LOTE 40
7763	NILTON CARVALHO DA SILVA		1414	RUA ARTUR NOGUEIRA, N° 171 - P.Q. NOVA BRASÍLIA	135452	JOAQUIM MANOEL CASSIANO NETO	888.125.027-68	32280	RUA CARLOS CARDOSO TINOCO, 177, PRQ JULIAO NOGUEIRA, QUADRAL, LOTE 41
7764	NILTON CARVALHO DA SILVA		1414	RUA ARTUR NOGUEIRA, N° 171 - P.Q. NOVA BRASÍLIA - CASA 02	162592	AQUINO & AQUINO PATRIMONIAL LTDA	13.814.216/0001-32	32280	RUA CARLOS CARDOSO TINOCO, 179, PRQ JULIAO NOGUEIRA, QUADRAL, LOTE 41
7765	NILTON CARVALHO DA SILVA		1414	RUA ARTUR NOGUEIRA, N° 171 - P.Q. NOVA BRASÍLIA - CASA 01	135457	ELIO SARDINHA JUNIOR	832.094.337-04	32280	RUA CARLOS CARDOSO TINOCO, 197/199, PRQ JULIAO NOGUEIRA, QUADRAL, LOTE 46
19310	DAIANE CESARIO FRANCA CABRAL	100.427.837-39	41262	RUA HUMBERTO SANZ, N° 07 - RESIDENCIAL DONANA	135459	SANDRA ROCHA DE MAGALHAES E OUTRA	472.154.377-87	32280	RUA CARLOS CARDOSO TINOCO, 205/207, PRQ JULIAO NOGUEIRA, QUADRAL, LOTE 48
60751	DNA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.620.708/0001-94	11924	RUA PASTOR BENJAMIN LENZ DE ARAUJO CESAR, N° 32/34 - P.Q. VISCONDE	135461	LUCIA HELENA DOS SANTOS COSTA FREITAS	227.741.062-49	32280	RUA CARLOS CARDOSO TINOCO, 213/215, PRQ JULIAO NOGUEIRA, QUADRAL, LOTE 50
198210	ANA CLAUDIA MACHADO FERREIRA	131.219.097-38	42463	RUA INACIA FERREIRA GONÇALVES, N° 58 - RESIDENCIAL PARQUE DOS CRISTAIS	135462	Q U E I M A D O E M P R E E N D I M E N T O S AGRICOLAS S/A	28.928.778/0001-84	32280	RUA CARLOS CARDOSO TINOCO, 217, PRQ JULIAO NOGUEIRA, QUADRAL, LOTE 51
198208	JESSICA MONTEIRO AIRES SIQUEIRA	155.051.737-64	42463	RUA INACIA FERREIRA GONÇALVES, N° 58 - RESIDENCIAL PARQUE DOS CRISTAIS					

29250	ADILTON ALVES DA SILVA	729.160.367-68	5533	RUA MAESTRO LOURENÇO SOARES, 328/330, PRQ SÃO BENEDITO, QUADRA C, LOTE 1	138909	TERESA CRISTINA CORDEIRO DO NASCIMENTO	026.987.997-81	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, 444, PRQ IMPERIAL II, QUADRA Q, LOTE 13 PARTE
122111	NELMA FRANCA BARROS	097.524.877-42	29297	RUA GREGORIO MARCOLINO ROSA, 171/175, PRQ ESPLANADA, QUADRA A10, LOTE 31	138908	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	31.869.811/0001-57	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, 440/442, PRQ IMPERIAL II, QUADRA Q, LOTE 12 PARTE
121789	JOSE MARIA DE S NOGUEIRA E SM	-	28142	TR JOSE MARIA, 50, PRQ AURORA	149247	GABRIEL VIEIRA DUTRA QUEIROZZ E SIM	083.958.117-30	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, 438, PRQ IMPERIAL II, QUADRA Q, LOTE 12 PARTE
172016	ALEX SANDRO BARTHOLAZZI RIBEIRO	030.411.177-54	38873	RUA GREGORIO DE MATOS, 61/63, RESIDENCIAL VEREDA, QUADRA F, LOTE 27	49680	MARCIA NOVO NUNES CAMPOS E SIM E OUTROS	713.452.727-15	9016	AV 7 DE SETEMBRO, 353, CENTRO
135812	ESPOLIO DE JORGE LUIS TELES DA SILVA	501.407.957-15	32352	RUA PEDRO MACIEL NETO, 118/120, PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO, QUADRA G, LOTE 3	183326	ESPOLIO DE RONALDO DA SILVA BATISTA E SIM	017.550.687-60	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, 44, RIVIERA, QUADRA O, LOTE 52
135756	IMOB. MAR E CAMPOS LTDA	29.897.485/0001-40	32352	RUA PEDRO MACIEL NETO, 115, PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO, QUADRA F, LOTE 21	183325	ESPOLIO DE RONALDO DA SILVA BATISTA E SIM	017.550.687-60	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, 42, RIVIERA, QUADRA O, LOTE 51
149441	IMOBILIARIA MAR E CAMPO LTDA	39.230.024/0001-72	32352	RUA PEDRO MACIEL NETO, 117, PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	183324	FREDERICO BARRETO RISCADO BAHIANSE	090.946.557-64	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, 40, RIVIERA, QUADRA O, LOTE 50
53977	ESPOLIO DE ALVARO SIQUEIRA DA SILVA	160.498.107-53	9661	AV 28 DE MARÇO, 301/303, PRQ JOÃO SEIXAS	183323	CARLOS PEREIRA DE ALKMMIM E SIM	035.246.358-90	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, 38, RIVIERA, QUADRA O, LOTE 49
57529	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	750.682.067-68	10308	RUA NARCISO DE BARROS GOMES, 54, GOITACAZES, QUADRA A, LOTE 14	183322	LUIZ GUSTAVO SOARES MELO ABREU	007.108.317-06	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, 36, RIVIERA, QUADRA O, LOTE 48
19658	GILDA DE JESUS CHAGAS VICENTE	804.254.377-87	3441	RUA FIRMINO LOPES, 74, GOITACAZES	183321	GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA	102.755.727-90	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, 34, RIVIERA, QUADRA O, LOTE 47
19587	EUCLIDES BRAZ ALMEIDA	-	3441	RUA FIRMINO LOPES, 73, GOITACAZES	183320	MORENITA GOMES RANGEL	107.837.547-01	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, 32, RIVIERA, QUADRA O, LOTE 46
42785	RANGELITO TAVARES DE SOUZA RANGEL	016.114.457-87	7889	RUA RIACHUELO, 172, PRQ RIACHUELO	183319	ALAÔR LORENZI LOUZADA	112.787.817-49	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, 30, RIVIERA, QUADRA O, LOTE 45
7561	JOSE RIBEIRO CARNEIRO	071.465.587-20	1392	RUA ARTUR EMILIANO COSTA, 131, PRQ SÃO CLEMENTE	183318	CLAUDIO ANTONIO BICOCK ESIM	321.916.507-91	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, 28, RIVIERA, QUADRA O, LOTE 44
39409	JOSE JABER FILHO	129.213.197-72	7480	AV PRESIDENTE KENNEDY, 185, PRQ JOCKEY CLUB	183317	LUCIANO MACHADO E OUTRO	898.612.307-00	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, 26, RIVIERA, QUADRA O, LOTE 43
41333	EPIPHANIO NOGUEIRA FILHO	234.549.037-34	7668	AV PROFESSORA CARMEM CARNEIRO, 1174/1182, PRQ NITEROI	183316	GERSILIO DE ALMEIDA NOGUEIRA E SIM	085.966.277-23	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, 24, RIVIERA, QUADRA O, LOTE 42
41334	EPIPHANIO NOGUEIRA FILHO	234.549.037-34	7668	AV PROFESSORA CARMEM CARNEIRO, 1178/1180, PRQ NITEROI	1375	ESPOLIO DE ELEONORA MANHAES DE THUIN	101.164.787-72	272	AV ALBERTO LAMEGO, 823/831, HORTO 2
41335	EPIPHANIO NOGUEIRA FILHO	234.549.037-34	7668	AV PROFESSORA CARMEM CARNEIRO, 1182, PRQ NITEROI	1373	ESPOLIO DE ELEONORA MANHAES DE THUIN	101.164.787-72	272	AV ALBERTO LAMEGO, 817/821, HORTO 2, LOTE 1
23850	EPIPHANIO NOGUEIRA FILHO	234.549.037-34	4189	RUA HIPOLITO SARDINHA, 18/20, PRQ NITEROI	1376	ESPOLIO DE ELEONORA MANHAES DE THUIN	101.164.787-72	272	AV ALBERTO LAMEGO, 833/837, HORTO 2
153797	ROSEMERI PORTO	322.090.107-72	28738	RUA CAPITAO MACHADO, 49, PRQ BARAO DO RIO BRANCO, QUADRA L, LOTE 30	47562	OTAVIO BRAGA	322.146.857-15	8630	AV ADÃO MANOEL PEREIRA NUNES DR., 1475, LAPA
27360	OLDEMAR HENRIQUE ROCHA	626.319.347-68	5037	RUA JOSE LOBO DA COSTA, 41/43, PRQ NOVA BRASILIA, QUADRA A, LOTE 20	41685	LOURE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	02.928.843/0001-88	7714	RUA PRUDENCIO BESSA, 56, PRQ AURORA, QUADRA B, LOTE 33
26061	ESPOLIO DE TEREZA CRISTINA RIBEIRO	200.979.997-68	4693	RUA JOAQUIM MACEDO, 90/92, HORTO 2, QUADRA G, LOTE 15	3873	ESPÓLIO DE ARACI FRANCISCO	886.905.127-72	655	TR AMARO DAS DORES, 16, PRQ ANGELICA
124951	RAPHAEL QUEIROZ	-	8931	RUA SENADOR VIANA, 116, PRQ CONS. THOM. COELHO	3874	ESPÓLIO DE ARACI FRANCISCO	886.905.127-72	655	TR AMARO DAS DORES, 16, PRQ ANGELICA
49216	G P F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	21.226.645/0001-17	8931	RUA SENADOR VIANA, 86, PRQ CONS. THOM. COELHO	191232	IRIS FERRAZ GOVEIA	134.982.927-73	41220	RUA CLAUDIO MARTINS, 51, PRQ RESIDENCIAL, QUADRA F, LOTE 37
49217	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42.498.600/0001-71	8931	RUA SENADOR VIANA, 94, PRQ CONS. THOM. COELHO	55347	ESPÓLIO DE ERMENGARDA	026.992.447-75	9822	AV VICONDE DE ALVARENGA, 290, PRQ SÃO SALVADOR
49218	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42.498.600/0001-71	8931	RUA SENADOR VIANA, 94, PRQ CONS. THOM. COELHO	55348	ESPÓLIO DE ERMENGARDA	026.992.447-75	9822	AV VICONDE DE ALVARENGA, 290, PRQ SÃO SALVADOR
134672	ALAIR EDILSON PETRONILHA PESSANHA E OUTRA	909.799.237-00	1341	AV ARTHUR BERNARDES, DR., 720, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 13, LOTE 25	153198	NILSON DE SOUZA SILVA	569.716.997-34	31861	RUA JOSÉ CALDAS CARVALHO, 228/230, QUADRA C, LOTE 8
134781	ALAIR EDILSON PETRONILHA PESSANHA E OUTRA	909.799.237-00	32123	RUA JOSÉ ILDEFONSO EVANGELISTA CAMPOS, 94/96, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 13, LOTE 1	22587	ESPÓLIO DE EZEQUIEL FERRE E SIM	135.704.477-15	3930	RUA DOS GOITACAZES, 640, PRQ FAZENDINHA
134782	ALAIR EDILSON PETRONILHA PESSANHA E OUTRA	909.799.237-00	32123	RUA JOSÉ ILDEFONSO EVANGELISTA CAMPOS, 98/100, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 13, LOTE 2	43488	ESPÓLIO DE LEOMAR PASSOS	189.659.387-91	7978	RUA ROCHA LEÃO, 123,
134783	ALAIR EDILSON PETRONILHA PESSANHA E OUTRA	909.799.237-00	32123	RUA JOSÉ ILDEFONSO EVANGELISTA CAMPOS, 102/104, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 13, LOTE 3	802	DEMERVAL JOSE	-	183	RUA AGRICOLINA GUEDES, 48, PRQ TRANSMISSOR
153321	JORGE SANTOS DA SILVA E SIM	378.852.007-87	7927	RUA RIO BONITO, 348, PRQ GUARUS	799	ANTONIO SOARES RAMOS	-	183	RUA AGRICOLINA GUEDES, 40, PRQ TRANSMISSOR
205497	LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO	137.211.207-36	43281	RUA OLG MARIA OLIVEIRA, 187, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA K, LOTE 15	449499	NELSON FERREIRA GOMES	063.570.837-04	8222	RUA SANTA CLARA, 83, PARQUE TRANSMISSOR
205496	JAMES DE OLIVEIRA NUNES	091.933.097-59	43281	RUA OLG MARIA OLIVEIRA, 189, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA K, LOTE 16	15983	GERALDO DA ROCHA LEÃO	-	2828	RUA CORONEL WALTER KRAMER, 276, PRQ SANTO ANTONIO
205494	LUIS HENRIQUE JASSUS HIGINO	080.096.957-00	43281	RUA OLG MARIA OLIVEIRA, 193, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA K, LOTE 18	86654	LUCIO RODRIGUES	-	20265	RUA SÃO MANOEL, 154/156, 17 DISTRITO
205493	ELIZETE BARROS	707.749.677-34	43281	RUA OLG MARIA OLIVEIRA, 195, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA K, LOTE 19	15883	CEHAB	33.525.221/0001-32	2801	RUA CORONEL PACHE FARIA, 219, PRQ NOVA BRASILIA
122220	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENEZES	057.890.687-23	29319	RUA MANOEL FERREIRA PAIVA (ANTIGA RUA 5), 163, PRQ ESPLANADA, QUADRA C9, LOTE 25	137708	IMOPLAN MOVEIS E PLANEJAMENTO LTDA EPP	36.571.594/0001-38	32921	RUA MARIA DO CARMO R. BARRETO, 50/54, PRQ AURORA, QUADRA C, LOTE 27
200165	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENEZES	057.890.687-23	29319	RUA MANOEL FERREIRA PAIVA (ANTIGA RUA 5), 159, PRQ ESPLANADA, QUADRA C9, LOTE 25	60760	A. ALCANTARA BRASIL ME	08.189.480/0001-92	11932	RUA PROFESSORA CECILIA CALOMENI, 27/29, PRQ VISCONDE, QUADRA F, LOTE 17
					60762	A. ALCANTARA BRASIL ME	08.189.480/0001-92	11932	RUA PROFESSORA CECILIA CALOMENI, 31/33, PRQ VISCONDE, QUADRA F, LOTE 16
					60764	A. ALCANTARA BRASIL ME	08.189.480/0001-92	11932	RUA PROFESSORA CECILIA CALOMENI, 35/37, PRQ VISCONDE, QUADRA F, LOTE 15
					18226	A. ALCANTARA BRASIL ME	08.189.480/0001-92	3221	RUA ESIO RAMOS VIEIRA, 93/97, PRQ VISCONDE, QUADRA F, LOTE 14
					18228	A. ALCANTARA BRASIL ME	08.189.480/0001-92	3221	RUA ESIO RAMOS VIEIRA, 99/101, PRQ VISCONDE, QUADRA F, LOTE 13
					18230	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	3221	RUA ESIO RAMOS VIEIRA, 103/105, PRQ VISCONDE, QUADRA F, LOTE 12
					18232	LUCAS PEDRA FERREIRA DE VASCONCELOS RANGEL	107.625.727-52	3221	RUA ESIO RAMOS VIEIRA, 107/111, PRQ VISCONDE, QUADRA F, LOTE 11

60778	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11941	RUA PEDRO AZEREDO, 36/38, PRQ VISCONDE, QUADRA F, LOTE 10
60775	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11941	RUA PEDRO AZEREDO, 32/34, PRQ VISCONDE, QUADRA F, LOTE 9
60773	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11941	RUA PEDRO AZEREDO, 28/30, PRQ VISCONDE, QUADRA F, LOTE 8
9655	ESPÓLIO DE ELINA AZEVEDO PESSANHA	213.607.237-49	2763	RUA CORONEL ANDRE CHAVES, 50, PRQ CONS. THOM. COELHO
6582	WALDINEI MANHAES	007.259.077-70	1228	RUA ARAUJO SILVA, 203, PRQ JARDIM CARIOCA
16262	ESPÓLIO DE GABRIEL FERREIRA MANHÃES	485.586.487-00	2909	RUA DARIO CANELA TAVARES, 190, GOITACAZES, TERRENO 190/192
10970	ELMAIR MARQUES DE OLIVEIRA	042.057.805/20	1970	RUA MANOEL GOMES PINTO, 55, PRQ CALIFORNIA, QUADRA C, LOTE 9
137380	L. HENRIQUE & MACHADO CONTR. E EMPR. LTD - ME	22.638.363/0001-90	32786	RUA MANUEL ANTONIO DE ALMEIDA, 01, GOITACAZES, QUADRA C, TERENO 01/09, LOTE 6
16222	ESPÓLIO DE JOSÉ GOMES DA SILVA	172.398.937-15	2909	RUA DARIO CANELA TAVARES, 264, GOITACAZES
97656	ESPÓLIO DE JOSÉ AMARO RANGEL	189.525.937-15	24112	RUA MARTINHO GUIMARAES SANTAFE
105861	DIEGO MANHAES SANTOS	117.932.227-46	25917	RUA ROLDÃO DA SILVA CAMPINHO, 96/98, GOITACAZES, QUADRA B, LOTE 4
139174	ESPÓLIO DE CRESUALDO LOPES	327.179.707-20	33367	RUA PROJ. H-VENDAS DO COQUEIROS, 34 A 36, VIVENDAS DO COQUEIRO, QUADRA G, LOTE 5
121969	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	31.021.719/0001-76	15024	TR NOGUEIRA, 44/52, BAIXA GRANDE - 3º DISTRITO, QUADRA A, LOTE 4
121970	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	31.021.719/0001-76	15024	TR NOGUEIRA, 54/62, BAIXA GRANDE - 3º DISTRITO, QUADRA A, LOTE 5
121957	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	31.021.719/0001-76	15024	TR NOGUEIRA, 55/63, BAIXA GRANDE - 3º DISTRITO, QUADRA B, LOTE 6
88377	ADELINA AS FREIRE ARAUJO	-	20923	RUA MARIO DE ABREU, DR., 196/198, 20 DISTRITO
121883	ADILTON ALVES DA SILVA E S/M	729.160.367-68	6904	RUA OSCAR MACHADO, 127/129, PRQ IPS, LOTE 15
24571	JOCILESIDO DE SOUZA SILVA	213.556.577-68	4294	RUA IRMÃOS EXPEDICIONÁRIOS, 30, PRQ AURORA
127195	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	31.021.719/0001-76	30244	RUA GERALDINO SOARES DE SOUZA, 104/106, PRQ MORADA DO ORIENTE, QUADRA H, LOTE 4
127196	EVA CORDEIRO	361.685.211-00	30244	RUA GERALDINO SOARES DE SOUZA, 108, PRQ MORADA DO ORIENTE, QUADRA H, LOTE 3
28708	VIVANE PEREIRA DE ALMEIDA	074.946.987-01	5401	RUA LUIZ IZALTINO DE OLIVEIRA, 96/98, PRQ TURF CLUB
28710	ESPÓLIO DE GENARO CARDOSO E OUTROS	004.111.247-49	5401	RUA LUIZ IZALTINO DE OLIVEIRA, 100/102, PRQ TURF CLUB
212263	MARCIO VITOR CORREA DA SILVA	147.390.257-60	43672	RUA CLOVIS FRANCISCO DA SILVA, 69, PRQ RESIDENCIAL PRIMAVERA - 4º DISTRITO, QUADRA 11, LOTE 11, TERRENO 69
118620	CLAUDIA THINNES	852.572.817-91	28487	RUA AMARO DOS SANTOS BARROSO, 52/54, PRQ VARANDA DO VISCONDE, QUADRA B, LOTE 20
118621	ESPÓLIO DE GAILLARD FRANCISCO THINNES	056.461.627-34	28487	RUA AMARO DOS SANTOS BARROSO, 56/58, PRQ VARANDA DO VISCONDE, QUADRA B, LOTE 19
14425	GILDA DE JESUS CHAGAS VICENTE	804.254.377-87	2551	RUA CLARA DE AZEVEDO, 83, GOITACAZES
176537	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.031.529/0001-83	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 12, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 26
176538	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.031.529/0001-83	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 14, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 27
176539	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.031.529/0001-83	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 16, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 28
176540	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.031.529/0001-83	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 18, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 29
176541	MAXWELL SALES DE SAT'ANNA	007.091.057-03	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 20, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 30
176542	MAXWELL SALES DE SAT'ANNA	007.091.057-03	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 22, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 31
176543	MAXWELL SALES DE SAT'ANNA	007.091.057-03	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 24, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 32
176544	WELLERSON LOBO GOMES ALENCAR	151.315.677-26	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 26, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 33
176545	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.031.529/0001-83	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 28, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 34
176546	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.031.529/0001-83	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 30, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 35
176547	MARILDA PEREIRA DOS SANTOS	703.096.987-15	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 32, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 36

176548	CARLOS ANDERSON MACEDO BARRETO	087.363.107-27	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 34, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 37
176549	NELSON CHRISPIM PIEDADE NOGUEIRA E S/M	041.998.337-65	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 36, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 38
176550	GABRIEL GAUDARD OLIVEIRA	151.315.887-23	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 38, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 39
176551	LUCIANA TEIXEIRA DE MEDEIROS NEVES	074.261.147-75	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 40, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 35, LOTE 40
176515	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.031.529/0001-83	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 09, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 23
176516	JOÃO PEDRO DE SOUZA TELLES NUNES	177.152.557-69	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 11, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 22
176517	CARLOS ANDRE CARVALHO BRAGA	813.736.947-34	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 13, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 21
176518	CELSON SOARES SANTIAGO FILHO	122.325.517-41	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 15, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 20
176519	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.031.529/0001-83	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 17, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 19
176520	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.031.529/0001-83	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 19, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 18
176521	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.031.529/0001-83	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 21, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 17
176522	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.031.529/0001-83	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 23, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 16
176523	P.L. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	27.772.671/0001-27	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 25, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 15
176524	CLAUDIA BRAGA SMARZARO	090.773.587-81	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 27, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 14
176525	MAICKSON CARVALHO SIQUEIRA	138.111.017-73	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 29, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 13
176526	HUMBERTO PEIXOTO DE ALVARENGA	561.716.417-15	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 31, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 12
176527	HUMBERTO PEIXOTO DE ALVARENGA	561.716.417-15	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 33, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 11
176528	HUGO MAURICIO DA SILVA BICOCK	133.134.187-67	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 35, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 10
176530	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA QUINTINO	039.402.717-56	39438	RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA CERQUEIRA, 39, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 08
176631	CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.031.529/0001-83	32123	RUA JOSÉ ILDEFONSO EVANGELISTA CAMPOS, 424/428, PRQ ALPHAVILLE II, QUADRA 34, LOTE 2
44365	JORGE AZEVEDO CARDOSO E S/M	104.578.957-72	8168	RUA SALDANHA MARINHO, 103, CHAC. JOÃO FERREIRA
229520	JORGE AZEVEDO CARDOSO E S/M	104.578.957-72	8168	RUA SALDANHA MARINHO, 103, CHAC. JOÃO FERREIRA
26053	FLAVIA MONTEZANO ESTEFAN	990.846.517-15	4693	RUA JOAQUIM MACEDO, 74/78, HORTO 2, QUADRA F, LOTE 19
53630	EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	007.222.177-14	9563	RUA VILA NOVA, 28, PRQ VISCONDE DEURURAI, QUADRA J, LOTE 25
23738	ESPÓLIO DE ZENILDO NEVES	033.952.357-34	4162	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO, 27/29, PRQ JOCKEY CLUB, QUADRA 16, LOTE 9
23740	ESPÓLIO DE ZENILDO NEVES	033.952.357-34	4162	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO, 31/33, PRQ JOCKEY CLUB, QUADRA 16, LOTE 10
23744	ESPÓLIO DE ZENILDO NEVES	033.952.357-34	4162	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO, 39/41, PRQ JOCKEY CLUB, QUADRA 16, LOTE 12
166274	DIONEIA DE AZEVEDO CARVALHO PEREIRA	001.057.487-57	37974	RUA RUBENS MARTINS, 53, PONTO DO CARMO
11896	ERALDO SALLES JUNIOR	001.056.967-73	2194	RUA CANDIDO ALVARO MACHADO, 123, PRQ SÃO CLEMENTE, QUADRA C, LOTE 21
141252	ELIELSON DO ESPIRITO SANTO DIAS	030.436.717-67	33871	RUA ANTONIO TORRES, 46/50, PRQ JARDIM DAS ACACIAS
58305	IMOB. INDEPENDENCIA LTDA	28.888.436/0001-88	10758	RUA REINALDO BATISTA DE ARAUJO, 19, PRQ NOVA BRASILIA
43978	VIVALDINA DE OLIVEIRA TORRES	-	30414	AV NELSON DE SOUZA OLIVEIRA, 671, LAPA
121877	TIAGO DA FONSECA ROSMANINHO	094.135.587-01	28479	RUA EDGAR ALVARENGA, DR., 248/250, PRQ TROPICAL, QUADRA J, LOTE 3

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2025

José Aluísio Peixoto Barreto
Gerente de Fiscalização de Postura
Matricula 40.462

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente- CMPDCA

Edital de convocação N.º 004/2025 do CMPDCA

Considerando os preceitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especificamente na Lei nº 8.069/1990, os conselheiros tutelares são responsáveis pela proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, e há a possibilidade de convocação de suplentes em situações em que o titular não puder exercer suas funções;

Considerando o pedido de renúncia da Conselheira Tutelar Suplente que estava atuando como titular no Conselho Tutelar III, srª Natiana Ferreira da Silva, em virtude das férias de conselheiros tutelares titulares, conforme convocação do Edital nº 035/2024 do CMPDCA, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de dezembro de 2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente- CMPDCA no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, CONVOCAR a conselheira tutelar suplente abaixo relacionada:

CT III	Luíza Nogueira Simões Cobuci
--------	------------------------------

Importante ressaltar que a convocação da conselheira tutelar suplente, se faz necessária para suprir férias de conselheiros tutelares titulares, do Conselho Tutelar III, sendo a titularidade em caráter provisório, **pelo período de 20 de fevereiro à 31 de maio de 2025.**

A conselheira Titular acima convocada têm o **prazo de 48h (quarenta e oito horas), caso ainda não tenham se apresentado, para comparecer na Sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade.**

Caso os conselheiros acima convocados não se apresentem no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2025.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 032.003/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000073-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA ACÚSTICO DRIVE

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

REFERENTE: Contratação da BANDA ACÚSTICO DRIVE, para participar na programação do "Projeto Verão 2025: O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 27/02/2025, as 19 horas, na Tenda Cultural, no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais).

Data: 27/02/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 031.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000084-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: DJ LORIN

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA.

REFERENTE: Contratação do DJ LORIN, para participar na programação do "Projeto Verão 2025: O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 15/02/2025, as 14 horas, no Desfile Garoto e Garota Farol 2025, na Tenda Cultural, no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Data: 15/02/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 031.001/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000078-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO CABE CRIAÇÕES

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e JULIANA CARDOSO DE SOUZA.

REFERENTE: Contratação do GRUPO CABE CRIAÇÕES, para participar na programação do "Projeto Verão 2025: O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 16/02/2025, na Tenda Cultural, no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Data: 16/02/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2025

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 032.005/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000092-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR NELSON PRINCIPE NEGRO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS SERVIÇOS LTDA.

REFERENTE: Contratação do CANTOR NELSON PRINCIPE NEGRO, para participar na programação do "Projeto Verão 2025: O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 04/03/2025, as 15 horas, no Trío Elétrico - Carnaval, no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil e reais).

Data: 04/03/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2025

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 032.004/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000077-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO PROMESSA DO SAMBA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI.

REFERENTE: Contratação do GRUPO PROMESSA DO SAMBA, para participar na programação do "Projeto Verão 2025: O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 01/03/2025, as 21 horas, no Carnaval de Tocos, em Tocos, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil e reais).

Data: 01/03/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2025

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 032.004/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000077-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: PROJETO SAMBA NA PRAÇA 2025

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FRANCISCO BRUNO MELO DE SOUZA

REFERENTE: Contratação do PROJETO SAMBA NA PRAÇA 2025, para realizar apresentações nos dias 16/03/2025, 20/04/2025, 18/05/2025, 15/06/2025, 20/07/2025, 17/08/2025, 21/09/2025, 19/10/2025, 16/11/2025, 21/12/2025, às 11 horas, para participar da apresentação no "Projeto Cultura na Rua SAMBA NA PRAÇA 2025". A realizar-se na Praça Barão do Rio Branco (Jardim do Liceu) em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Data: 16/03/2025, 20/04/2025, 18/05/2025, 15/06/2025, 20/07/2025, 17/08/2025, 21/09/2025, 19/10/2025, 16/11/2025, 21/12/2025.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 032.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000072-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** GRUPO SAMBA.COM**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MÍDIA ARTES E EVENTOS LTDA.**REFERENTE:** Contratação do GRUPO SAMBA.COM, para participar na programação do "Projeto Verão 2025: O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 28/02/2025, às 21 horas, no Lagamar, no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 28/02/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 030.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000069-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA USINA G POP**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI**REFERENTE:** Contratação da BANDA USINA G POP, para participar na programação do "Projeto Verão 2025: O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 16/02/2025, às 15 horas, no Trio Elétrico, no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**Data:** 16/02/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de fevereiro de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**Previcampos****ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2025****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar o (a) Sr. (a) **FRANCIELLE BATISTA DE SOUZA GUSMÃO**, matrícula nº: 26484, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo de Renovação de Carga Horária, no horário de 09H às 16H no prazo de 48h.

O não cumprimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de Fevereiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 082/2025****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar o (a) Sr (a). **JOELMA DE SOUZA TEIXEIRA FREITAS** matrícula nº: 35008 para comparecer a Junta Médica, acompanhado do seu filho o (a) **MATHEUS DE SOUZA FREITAS**, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.001293-9-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 083/2025****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar o (a) Sr (a). **ANDREA L'ASTORINA CHAVES** matrícula nº: 34838 para comparecer a Junta Médica, acompanhado do seu filho o (a) **DANIEL L'ASTORINA CASTELO BRANCO**, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002679-9-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 084/2025****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar o (a) Sr (a). **DANIELE BARBOSA SALLES DE ASSIS** matrícula nº: 16882 para comparecer a Junta Médica, acompanhado do seu filho o (a) **LETHICIA EMILIA BARBOSA SALLES DE ASSIS**, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.000859-9-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 085/2025****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar o (a) Sr (a). **ALINE SILVA FRANÇA** matrícula nº: 21482 para comparecer a Junta Médica, acompanhado do seu filho o (a) **JOÃO PEDRO FRANÇA FERNANDES DE FREITAS**, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002507-7-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 086/2025****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar o (a) Sr (a). **CLAUDIA MARCIA MORAES SOARES**, matrícula nº: 33991 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.204.000022-8-PA – **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 087/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RAFAEL DE CESAR SILVEIRA** matrícula nº: 23974 para comparecer a Junta Médica, acompanhado do seu filho o (a) **ERICK MONTEIRO SILVEIRA**, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002046-7-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 088 /2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MICHELLE FERREIRA CISILIO DA SILVA	39231	AVALIAÇÃO INTERNA
EDUARDO DA SILVA MELO	26461	AVALIAÇÃO INTERNA
ALAILTON RANGEL DA SILVA	13966	AVALIAÇÃO INTERNA
MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE	20084	AVALIAÇÃO INTERNA
PRISCILA CRISTINA BEDIM JANA	28612	AVALIAÇÃO INTERNA
KARINA DE SIQUEIRA FARIA CESPES	20772	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 19 de fevereiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 14.133/2021, AUTORIZA os atos praticados no processo nº. 2025.002.000004-9-PR, Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 003/2025, conforme detalhamento:

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender aos eventos que serão realizados no verão 2025 na praia do Farol de São Thomé.

CONTRATANTE: CAMPOS DOS GOYTACAZES | Fundação Municipal de Esportes, CNPJ nº 01.646.189/0001-57.

CONTRATADOS:

- **E C OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.145.511/0001-89, vencedora dos 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 8.682,50 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
- **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.747.468/0001-96, vencedora dos itens 01, 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 1.143,55 (um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.99.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2025.

LUCIANO VIANA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 40.804

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0361/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 03 de fevereiro de 2025, nomear Marcus Vinicius Ferreira de Oliveira, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Consultor Legislativo, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0362/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 17 de fevereiro de 2025, tornar sem efeito as Portarias nºs 0314/2025, 0315/2025, 0317/2025, 0318/2025, 0319/2025, 0320/2025, 0321/2025, 0322/2025 e 0323/2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

ATO EXECUTIVO Nº 0030/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal nº. 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Maicon Silva da Cruz, por meio do Memorando nº 005/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR MAICON SILVA DA CRUZ, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal nº. 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Maicon Silva da Cruz, na forma do Memorando nº 005/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR MAICON SILVA DA CRUZ, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 026/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0031/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal nº. 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Maicon Silva da Cruz, por meio do Memorando nº 006/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR MAICON SILVA DA CRUZ, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal nº. 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Maicon Silva da Cruz, na forma do Memorando nº 006/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR MAICON SILVA DA CRUZ, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 027/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1405 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convalida decisão da Mesa Diretora que considerou justo o motivo apresentado pelo suplente de Vereador Marcos da Silva Gonçalves PP (Doutor. Maninho).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE NOSSA AUTORIDADE:

Art. 1º - Fica convalidada para todos os efeitos legais, a decisão tomada pela Mesa Diretora representada pela ata da Sessão Extraordinária levada a efeito no dia 21/01/2025, ficando aceito como justo aquele alegado pelo suplente Marcos da Silva Gonçalves-PP (Doutor Maninho), para o adiamento de sua posse no mandato de Vereador do Município de Campos dos Goytacazes até o dia 30 de Abril de 2025, restando atendida a exigência contida no § 1º do artigo 16 da Lei Orgânica do Município, § 1º do Art. 136 do Regimento Interno desta Câmara e, inciso II do Art. 8º do Decreto 201/67.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à da decisão ora convalidada.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



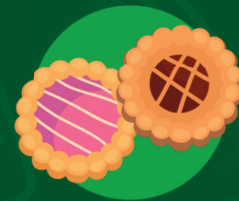
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ